



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 012181377/2024

Processo nº 00002.002312/2023-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS n.º 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.002312/2023-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DPIAUÍ - SEAD-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº 002.810.213-41, tendo em vista a

homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00002.002312/2023-32, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 270 (ID 9681527), PGE Despacho de Aprovação 806 (ID 9796352) e PGE Despacho de Aprovação 2467 (ID 9809073) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais n.ºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1.

DO OBJETO

1.1.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **contratação de serviços de preparação de itens nutritivos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD e demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí**, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificados nos LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 30/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta das vencedoras, independentemente de transcrição.
2.

OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	LOTES 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17
RAZÃO SOCIAL:	NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ:	69.626.349/0001-30
ENDEREÇO:	Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275, Bairro Cabral, CEP; 64000-810, Teresina-PI.
E-MAIL:	nutribrasilbr@gmail.com
REPRESENTANTE:	Rubens da Silva Bezerra
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	VENCEDORA

LOTE 1 QUENTINHA COMUM Nº 08 COM SUCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QtDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz,salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e	Unidade	31.802	R\$ 14,29	R\$ 454.450,58

	suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 500g.				
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 454.450,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)					
LOTE 2 QUENTINHA COMUM Nº 08 COM SUCO E SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco no minimo 500g.	Unidade	70.383	R\$ 13,90	R\$ 978. 323,70
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 978.323,70 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)					
LOTE 3 QUENTINHA COMUM Nº 08 PRATO PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade. no minimo 500g	Unidade	471.211	R\$ 14,89	R\$ 7.016.331,79
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 7.016.331,79 (sete milhões, dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)					
LOTE 6 QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SUCO E SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa -	Unidade	60.420	R\$ 20,99	R\$ 1.268.215,80

	copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g				
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 1.268.215,80 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos)					
LOTE 7					
REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM DIVIDIDA EM NO MINIMO 4 COMPARTIMENTO COM SUCO E SOBREMESA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. no minimo 800g	Unidade	65.310	R\$ 42,99	R\$ 2.807.676,90
VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 2.807.676,90 (dois milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)					
LOTE 8					
REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata 100g. no minimo 600g	Unidade	6.861	R\$ 29,99	R\$ 205.761,39
VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 205.761,39 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)					
LOTE 9					
LANCHE PARA CAFÉ DA MANHA 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL

1	Lanche para café da manhã: pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha 200ml, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.	Unidade	10.877	R\$ 8,66	R\$ 94.194,82
VALOR TOTAL DO LOTE 9 R\$ 94.194,82 (noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)					
LOTE 10					
LANCHE PARA CAFÉ DA MANHA 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Lanche para café da manhã: Bebida láctea UHT, sabor chocolate, de 200ml, suco de fruta, sabores diversos, de 200ml, 2 pães de 50g, queijo processado UHT 34g (2 sachês de 17g), margarina com sal (10 g) e uma fruta embalada individualmente em saco plástico transparente	unidade	14.287	R\$ 10,79	R\$ 154.156,73
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 154.156,73 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)					
LOTE 11					
KIT LANCHE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	kit lanche: café; leite; 2 tipos de suco (laranja, maracujá, tangerina, abacaxi, uva, caju, goiaba ou limão); mini sanduíche (escolher duas opções de sabores, mini salgado (mini esfiha ou mini croissant ou mini pão de queijo ou mini empada ou mini quich ou mini pão de batata c/ requeijão ou salgadinhos de festa); bolo (chocolate, cenoura com chocolate, mesclado, fubá, laranja ou limão); mini pão doce (carolina, sonho, mini lua de mel, mini torta de fruta, mini brigadeiro, mini beijinho, mini pão de mel, mini croissat doce banana, chocolate0); acompanhamento de copos, pratos, colher, garfo e faca descartáveis e guardanapos de papel brancos.	Unidade	179.097	R\$ 7,25	R\$ 1.298.453,25
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 1.298.453,25 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)					
LOTE 12 LOTE					
REFEICÃO TIPO ALMOÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL

1	Fornecimento de Refeições Tipo ALMOÇO em balcões térmicos, balanceadas e de qualidade, 1 tipo de proteína, Arroz, Feijão, Macarrão, Farinha, Salada, Sobremesa e 1 copo de suco natural.	UNIDADE	720.000	R\$ 10,24	R\$ 7.372.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 7.372.800,00 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)					
LOTE 13 REFEIÇÃO DIÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	DESJEJUM Entrada: fruta. Prato Principal: tubérculo ou cuscuz com queijo ou ovo, ou mingau ou arroz doce ou munguzá com bolo Acompanhamento: pão com manteiga Bebida: café com leite.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
2	COLAÇÃO Prato principal: fruta ou suco de frutas ou salada de frutas.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
3	ALMOÇO. Entrada: salada crua ou cozida Prato principal: carne ou frango ou peixe ou víscera. Opção: carne ou frango Acompanhamentos: arroz e feijão Guarnição: legumes ou purês ou soufflê Sobremesa: fruta ou suco .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
4	LANCHE. Prato principal: iogurte ou leite com cereais ou suco com leite ou vitamina Acompanhamentos: biscoitos ou bolo ou sanduiche ou salgado .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
5	JANTAR. Entrada: sopa Prato principal: pão com manteiga/ tubérculos ou cuscuz ou raiz ou arroz/tapioca/flocos de milho ou massas ou banana da terra Acompanhamentos: pão com manteiga Bebida: café com leite .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
6	CEIA.Prato principal: leite com cereal ou mingau ou suco/ chá .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 8.002.764,00 (oito milhões, dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)					
LOTE 14 SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – (SERVIÇO DE BUFFET). CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – SERVIÇO DE BUFFET. CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO. APERETIVOS:	UNIDADE	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00

	mandioca frita, tabua de frios variados, batata frita, batata portuguesa, isca de pescada amarela. SALADAS: salada do chefe, caesar sald, salada a moda da casa. QUENTES: três medalhões de filé com anel de bacon ao molho madeira, file à parmegiana com molho de tomate, muçarela e purê de batata, filezinho de pescada ao molho de alcaparras, camarão aos 4 queijos, camarão ao catupiry. ACOMPANHAMENTO: arroz com feijão (baião de dois), arroz branco, arroz a grega, maria izabel, arroz biro-biro, feijão tropeiro. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo 5). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

LOTE 15

SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE –(SERVIÇO DE BUFFET).CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – SERVIÇO DE BUFFET. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL. APERETIVOS: bolinhos de macaxeira recheados com charque, bolinhos de abobora com carne seca, coraçãozinhos grelhados. SALADAS: saladas de feijão verde com verdura, molho: sal, limão e azeite. QUENTES: carne de sol grelhada na manteiga de garrafa, galinha caipira à cabidela, arroz de capote (galinha da angola misturada com arroz), carneiro ao olho de leite de coco, linguiça caseira. ACOMPANHAMENTO: arroz com carne seca (maria izabel), arroz com feijão (baião de dois), macaxeira cozida, passada na manteiga de garrafa, paçoca de carne de sol. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo de 05). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína, sucos variados. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	UNIDADE	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

LOTE 16

CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO. APERETIVOS: mandioca frita, tabua de frios variados, batata frita, batata portuguesa, isca de pescada amarela. SALADAS:	UNIDADE	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00

25/04/2024, 12:29		SEI/GOV-PI - 012181377 - SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO			
		salada do chefe, caesar sald, salada a moda da casa. QUENTES: três medalhões de filé com anel de bacon ao molho madeira, file à parmegiana com molho de tomate, muçarela e purê de batata, filezinho de pescada ao molho de alcaparras, camarão aos 4 queijos, camarão ao catupiry. ACOMPANHAMENTO: arroz com feijão (baião de dois), arroz branco, arroz a grega, maria izabel, arroz biro-biro, feijão tropeiro. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo 5). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20			
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)					
LOTE 17					
CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL. APERETIVOS: bolinhos de macaxeira recheados com charque, bolinhos de abobora com carne seca, coraçãozinhos grelhados. SALADAS: saladas de feijão verde com verdura, molho: sal, limão e azeite. QUENTES: carne de sol grelhada na manteiga de garrafa, galinha caipira à cabidela, arroz de capote (galinha da angola misturada com arroz), carneiro ao olho de leite de coco, linguiça caseira. ACOMPANHAMENTO: arroz com carne seca (maria izabel), arroz com feijão (baião de dois), macaxeira cozida, passada na manteiga de garrafa, paçoca de carne de sol. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo de 05). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína, sucos variados Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20.	UNIDADE	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)					

	LOTES 4 E 5
RAZÃO SOCIAL:	NELORE PREMIUM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ:	29.736.611/0001-61

ENDEREÇO:	Avenida Alzira Pedrosa, n.º 630, Quadra A, Lote 28, Bairro Noivos, Teresina-PI.
REPRESENTANTE:	Francisco José da Cunha Almeida
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	VENCEDORA

LOTE 4					
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO O3 COMPARTIMENTOS COM SUCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. 1 Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com Garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade , e guardanapo de papel, folha simples, branco. no mínimo 600g.	Unidade	45.223	R\$ 26,35	R\$ 1.191.626,05
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.191.626,05 (um milhão, cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)					
LOTE 5					
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g	Unidade	41.456	R\$ 24,82	R\$ 1.028.937,92
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 1.028.937,92 (um milhão, vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)					

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

DADOS DOS FONERCEDORES CADASTRADOS NOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17

RAZÃO SOCIAL:	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
CNPJ:	26.752.483/0001-74
ENDEREÇO:	RUA DAVID CALDAS, 1117 – SALA 01 – VERMELHA – TERESINA/PI
REPRESENTANTE:	Luiz Henrique Leite de Assis

LOTE 1
QUENTINHA COMUM Nº 08 COM SUCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QtDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz,salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 500g	Unidade	31.802	R\$ 14,29	R\$ 454.450,58

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 454.450,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 2
QUENTINHA COMUM Nº 08 COM SUCO E SOBREMESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladade vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa)Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com	Unidade	70.383	R\$ 13,90	R\$ 978. 323,70

	GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco no minimo 500g				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 978.323,70 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)

LOTE 3
QUENTINHA COMUM Nº 08 PRATO PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade. no minimo 500g	Unidade	471.211	R\$ 14,89	R\$ 7.016.331,79

VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 7.016.331,79 (sete milhões, dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

LOTE 4
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO O3 COMPARTIMENTOS COM SUCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. 1 Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com Garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade , e guardanapo de papel, folha simples, branco. no mínimo 600g.	Unidade	45.223	R\$ 26,35	R\$ 1.191.626,05

VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.191.626,05 (um milhão, cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

LOTE 5
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SOBREMESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em	Unidade	41.456	R\$ 24,82	R\$ 1.028.937,92

	poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g				
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 1.028.937,92 (um milhão, vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)					
LOTE 6					
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SUCO E SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g	Unidade	60.420	R\$ 20,99	R\$ 1.268.215,80
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 1.268.215,80 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos)					
LOTE 7					
REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM DIVIDIDA EM NO MINIMO 4 COMPARTIMENTO COM SUCO E SOBREMESA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. no minimo 800g	Unidade	65.310	R\$ 42,99	R\$ 2.807.676,90
VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 2.807.676,90 (dois milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)					
LOTE 8					
REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL

1	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata 100g. no minimo 600g	Unidade	6.861	R\$ 29,99	R\$ 205.761,39
VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 205.761,39 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)					
LOTE 9					
LANCHE PARA CAFÉ DA MANHA 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Lanche para café da manhã: pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha 200ml, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.	Unidade	10.877	R\$ 8,66	R\$ 94.194,82
VALOR TOTAL DO LOTE 9 R\$ 94.194,82 (noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)					
LOTE 10					
LANCHE PARA CAFÉ DA MANHA 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Lanche para café da manhã: Bebida láctea UHT, sabor chocolate, de 200ml, suco de fruta, sabores diversos, de 200ml, 2 pães de 50g, queijo processado UHT 34g (2 sachês de 17g), margarina com sal (10 g) e uma fruta embalada individualmente em saco plástico transparente	unidade	14.287	R\$ 10,79	R\$ 154.156,73
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 154.156,73 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)					
LOTE 11					
KIT LANCHE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	kit lanche: café; leite; 2 tipos de suco (laranja, maracujá, tangerina, abacaxi, uva, caju, goiaba ou limão); mini sanduíche (escolher duas opções de sabores, mini salgado (mini esfiha ou mini croissant ou mini pão de queijo ou mini empada ou mini quich ou mini pão de batata c/ requeijão ou salgadinhos de festa); bolo (chocolate, cenoura com chocolate, mesclado, fubá, laranja ou limão); mini pão doce (carolina, sonho, mini lua de mel, mini torta de fruta, mini brigadeiro, mini beijinho, mini pão de mel, mini croissat doce banana, chocolate0);	Unidade	179.097	R\$ 7,25	R\$ 1.298.453,25

	acompanhamento de copos, pratos, colher, garfo e faca descartáveis e guardanapos de papel brancos.				
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 1.298.453,25 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)					
LOTE 12 LOTE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Fornecimento de Refeições Tipo ALMOÇO em balcões térmicos, balanceadas e de qualidade, 1 tipo de proteína, Arroz, Feijão, Macarrão, Farinha, Salada, Sobremesa e 1 copo de suco natural.	UNIDADE	720.000	R\$ 10,24	R\$ 7.372.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 7.372.800,00 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)					
LOTE 13 REFEIÇÃO DIÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	DESJEJUM Entrada: fruta. Prato Principal: tubérculo ou cuscuz com queijo ou ovo, ou mingau ou arroz doce ou munguzá com bolo Acompanhamento: pão com manteiga Bebida: café com leite.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
2	COLAÇÃO Prato principal: fruta ou suco de frutas ou salada de frutas.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
3	ALMOÇO. Entrada: salada crua ou cozida Prato principal: carne ou frango ou peixe ou víscera. Opção: carne ou frango Acompanhamentos: arroz e feijão Guarnição: legumes ou purês ou soufflê Sobremesa: fruta ou suco .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
4	LANCHE. Prato principal: iogurte ou leite com cereais ou suco com leite ou vitamina Acompanhamentos: biscoitos ou bolo ou sanduiche ou salgado .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
5	JANTAR. Entrada: sopa Prato principal: pão com manteiga/ tubérculos ou cuscuz ou raiz ou arroz/tapioca/flocos de milho ou massas ou banana da terra Acompanhamentos: pão com manteiga Bebida: café com leite .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
6	CEIA.Prato principal: leite com cereal ou mingau ou suco/ chá .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 8.002.764,00 (oito milhões, dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)					
LOTE 14 SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – (SERVIÇO DE BUFFET). CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL

1	SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – SERVIÇO DE BUFFET. CARDÁPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO. APERETIVOS: mandioca frita, tabua de frios variados, batata frita, batata portuguesa, isca de pescada amarela. SALADAS: salada do chefe, caesar sald, salada a moda da casa. QUENTES: três medalhões de filé com anel de bacon ao molho madeira, file à parmegiana com molho de tomate, muçarela e purê de batata, filezinho de pescada ao molho de alcaparras, camarão aos 4 queijos, camarão ao catupiry. ACOMPANHAMENTO: arroz com feijão (baião de dois), arroz branco, arroz a grega, maria izabel, arroz biro-biro, feijão tropeiro. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo 5). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	UNIDADE	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
---	---	---------	-----	------------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

LOTE 15

SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE –(SERVIÇO DE BUFFET).CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	SERVIÇO COM ATENDIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE – SERVIÇO DE BUFFET. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL. APERETIVOS: bolinhos de macaxeira recheados com charque, bolinhos de abobora com carne seca, coraçõzinhos grelhados. SALADAS: saladas de feijão verde com verdura, molho: sal, limão e azeite. QUENTES: carne de sol grelhada na manteiga de garrafa, galinha caipira à cabidela, arroz de capote (galinha da angola misturada com arroz), carneiro ao olho de leite de coco, linguíça caseira. ACOMPANHAMENTO: arroz com carne seca (maria izabel), arroz com feijão (baião de dois), macaxeira cozida, passada na manteiga de garrafa, paçoca de carne de sol. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo de 05). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína, sucos variados. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	UNIDADE	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

LOTE 16

CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDÁPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE.	UNIDADE	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00

	CARDAPIO 1 - PRATO CONTEMPORANEO. APERETIVOS: mandioca frita, tabua de frios variados, batata frita, batata portuguesa, isca de pescada amarela. SALADAS: salada do chefe, caesar sald, salada a moda da casa. QUENTES: três medalhões de filé com anel de bacon ao molho madeira, file à parmegiana com molho de tomate, muçarela e purê de batata, filezinho de pescada ao molho de alcaparras, camarão aos 4 queijos, camarão ao catupiry. ACOMPANHAMENTO: arroz com feijão (baião de dois), arroz branco, arroz a grega, maria izabel, arroz biro-biro, feijão tropeiro. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo 5). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20				
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)					
LOTE 17					
CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	CARDÁPIOS SERVIDOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO/RESTAURANTE. CARDÁPIO 2 - COMIDA REGIONAL. APERETIVOS: bolinhos de macaxeira recheados com charque, bolinhos de abobora com carne seca, coraçãozinhos grelhados. SALADAS: saladas de feijão verde com verdura, molho: sal, limão e azeite. QUENTES: carne de sol grelhada na manteiga de garrafa, galinha caipira à cabidela, arroz de capote (galinha da angola misturada com arroz), carneiro ao olho de leite de coco, linguiça caseira. ACOMPANHAMENTO: arroz com carne seca (maria izabel), arroz com feijão (baião de dois), macaxeira cozida, passada na manteiga de garrafa, paçoca de carne de sol. SOBREMESA: doces típicos do Piauí (variados sabores-mínimo de 05). BEBIDAS: agua mineral, refrigerantes variados, cajuína, sucos variados Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20.	UNIDADE	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)					

DADOS DO FONERCEDOR CADASTRADO NOS LOTES 01, 03, 06, 07, 08, 09 E 13 - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ:	07.686.538/0001-40

ENDEREÇO:	RUA SÃO PEDRO, Nº. 300, BAIRRO ILHOTAS, TERESINA-PI
REPRESENTANTE:	LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

LOTE 1 QUENTINHA COMUM Nº 08 COM SUCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QtDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz,salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 500g	Unidade	31.802	R\$ 14,29	R\$ 454.450,58
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 454.450,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 3 QUENTINHA COMUM Nº 08 PRATO PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade. no minimo 500g	Unidade	471.211	R\$ 14,89	R\$ 7.016.331,79
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 7.016.331,79 (sete milhões, dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)					

LOTE 6 QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SUCO E SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL

1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g	Unidade	60.420	R\$ 20,99	R\$ 1.268.215,80
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 1.268.215,80 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos)					
LOTE 7 REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM DIVIDIDA EM NO MINIMO 4 COMPARTIMENTO COM SUCO E SOBREMESA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. no minimo 800g	Unidade	65.310	R\$ 42,99	R\$ 2.807.676,90
VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 2.807.676,90 (dois milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)					
LOTE 8 REFEIÇÃO COMPLETA EMBALAGEM INDIVIDUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata 100g. no minimo 600g	Unidade	6.861	R\$ 29,99	R\$ 205.761,39
VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 205.761,39 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)					
LOTE 9 LANCHE PARA CAFÉ DA MANHA 1					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Lanche para café da manhã: pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha 200ml, 01 fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.	Unidade	10.877	R\$ 8,66	R\$ 94.194,82
VALOR TOTAL DO LOTE 9 R\$ 94.194,82 (noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)					
LOTE 13 REFEIÇÃO DIÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	DESJEJUM Entrada: fruta. Prato Principal: tubérculo ou cuscuz com queijo ou ovo, ou mingau ou arroz doce ou munguzá com bolo Acompanhamento: pão com manteiga Bebida: café com leite.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
2	COLAÇÃO Prato principal: fruta ou suco de frutas ou salada de frutas.	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
3	ALMOÇO. Entrada: salada crua ou cozida Prato principal: carne ou frango ou peixe ou víscera. Opção: carne ou frango Acompanhamentos: arroz e feijão Guarnição: legumes ou purês ou soufflê Sobremesa: fruta ou suco .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
4	LANCHE. Prato principal: iogurte ou leite com cereais ou suco com leite ou vitamina Acompanhamentos: biscoitos ou bolo ou sanduiche ou salgado .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
5	JANTAR. Entrada: sopa Prato principal: pão com manteiga/ tubérculos ou cuscuz ou raiz ou arroz/tapioca/flocos de milho ou massas ou banana da terra Acompanhamentos: pão com manteiga Bebida: café com leite .	UNIDADE	138.600	R\$ 11,25	R\$ 1.559.250,00
6	CEIA.Prato principal: leite com cereal ou mingau ou suco/ chá .	UNIDADE	138.600	R\$ 8,81	R\$ 1.221.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 8.002.764,00 (oito milhões, dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)					

DADOS DO FONERCEDORE CADASTRADO NOS LOTES 04 E 05 - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:	NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ:	69.626.349/0001-30
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1275, ANEXO RESTAURANTE, CABRAL, TERESINA-PI
REPRESENTANTE:	RUBENS DA SILVA BEZERRA

LOTE 4					
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO O3 COMPARTIMENTOS COM SUCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. 1 Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com Garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade , e guardanapo de papel, folha simples, branco. no mínimo 600g.	Unidade	45.223	R\$ 26,35	R\$ 1.191.626,05
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.191.626,05 (um milhão, cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)					
LOTE 5					
QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO 3 COMPARTIMENTOS COM SOBREMESA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA MEDIANA	
				MEDIANA UNITARIO	MEDIANA TOTAL
1	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. no minimo 600g	Unidade	41.456	R\$ 24,82	R\$ 1.028.937,92
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 1.028.937,92 (um milhão, vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.
- 3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: **PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDA (ID 9255607)**.

1.	JUCEPI
2.	CCOM - PI
3.	SEAGRO
4.	IDEPI
5.	SEPLAN
6.	DETRAN-PI
7.	VICE-GOVERNADORIA
8.	SESAPI
9.	FUESPI
10.	DER/PI
11.	IASPI
12.	SDE
12.	SEMINPER
13.	INTERPI
14.	AGRESPI
15.	COJUV/PI
16.	GAMIL-PI
17.	SEDEC-PI
18.	ATI-PI
19.	SECEPI
20.	SEMARH/PI
21.	SAF-PI
22.	PIAUIPREV-PI
23.	SECID-PI
24.	CBMEPI-PI
25.	SEAD
26.	CENDFOL
27.	SEDUC-PI
28.	SASC-PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

- 5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:
- 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;
 - 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
 - 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
 - 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **ao décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretario da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ n.º 69.626.349/0001-30

Representante: RUBENS DA SILVA BEZERRA

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE DA CUNHA ALMEIDA
Data: 25/04/2024 13:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELORE PREMIUM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ n.º 629.736.611/0001-61

Representante: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALMEIDA

EMPRESAS - CADASTRO RESERVA:

L H L DE ASSIS & CIA LTDA

CNPJ 26.752.483/0001-74

Representante: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

L PINHEIRO MENDES DE SOUSA

CNPJ 07.686.538/0001-40

Representante: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

NUTRIBRASIL EIRELI

CNPJ n.º 69.626.349/0001-30

Representante: RUBENS DA SILVA BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 23/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BEZERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012181377** e o código CRC **A0DA4B02**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.002312/2023-32

SEI nº 012181377